



A U T O R I Z A Ç Ã O DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a realização consultoria técnico-econômica sobre Revisões Tarifárias na área de Transporte Coletivo de passageiros.
CONTRATADO:	A & EM Assessoria e Engenharia do Movimento S/S – CNPJ nº 02.258.621/0001-03
VALOR:	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Blumenau, data assinatura digital.

(assinado eletronicamente)
PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral da AGIR

Assinado eletronicamente por:

* PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA (**.696.590-**)

em 20/09/2024 09:42:29 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4961ae64-2f7a-4f52-85da-3ed74d9fda51>

